



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

07  
/  
S

OFÍCIO No. 196/2019

Caçapava-SP, 10 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei n°s 28 e 39/2019: e de Lei Complementar n° 04/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 02/07/2019.

Respeitosamente,

Elisabete Natali Alvarenga  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NESTA



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06  
S

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 39/2019

Autor: Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

*Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de Caçapava a “Corrida Duque de Caxias” e dá outras providências.*

**Art. 1º.** Fica incluída no Calendário Oficial do Município a “Corrida Duque de Caxias”, a ser comemorada, anualmente, no dia 25 (vinte e cinco) de agosto.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes correrão por verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 03 de julho de 2019.**

Elisabete Natali Alvarenga  
**Presidente**

Milton Garcez Gandra  
**1º Secretário**

Jean Carlo de Oliveira Romão  
**2º Secretário**